

PORTARIA Nº 756, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Comissão de Avaliação dos serviços prestados pela empresa especializada em Sistema Informatizado com Soluções para Gestão Integrada de Saúde, e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos serviços prestados pela empresa especializada em Sistema Informatizado com Soluções para Gestão Integrada de Saúde, vencedora do certame do Processo Administrativo 16.788/2022, de 22 de dezembro de 2022, que será composta dos seguintes membros:

- Denise Cristina Barsotti Dos Santos – CPF: 135.842.388-11;
- Danielle Cristina Silva Painço Santos – CPF: 361.930.618-43;
- Fulvia Renata Chiacherini Toti – CPF: 272.185.418-60.
- Helton Alexandrino da Silva – CPF: 315.516.258-90
- Luciano Rodrigo Wippich – CPF: 247.036.968-19
- Marini Machado Leite Flora – CPF: 027.089.788-70
- Matheus Augusto Nogueira – CPF: 418.665.008-05
- Kátia Weiss Canchari – CPF: 260.213.108-37
- Wellington Rafael Beva – CPF: 405.278.958-06

Art. 2º - A comissão nomeada no artigo anterior terá como objetivo a avaliação dos serviços prestados pela empresa especializada em Sistema Informatizado com Soluções para Gestão Integrada de Saúde, vencedora do certame do Processo Administrativo 16.788/2022, de 22 de dezembro de 2022, a saber:

a) Avaliar a automação do processo teste, quanto a apresentação das funcionalidades e especificações nativas deverão ser realizadas presencialmente unidades que receberão as instalações;

b) Realizar a avaliação da aplicação desenvolvida e apresentar relatório técnico que demonstre o funcionamento da automação realizada, evidencie o atendimento a todos os requisitos funcionais exigidos e o aceite do projeto de desenvolvimento dos requisitos de integração, devendo o mesmo conter conclusão final de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução ofertada;

c) Realizar avaliação da lista de checagem de aderência tais como: Reconhecimento Facial; Aplicativo Mobile para Agente Comunitário de Saúde; PEP – Prontuário Eletrônico do Paciente; Módulo Sincronismo e Solução Portal Web para acompanhamento, Controle Estoque de Medicamentos e insumos; e demais ferramentas,



acessórios, suprimentos e TICs necessários para o pleno funcionamento do Sistema Integrado;

d) Avaliar a necessidade de customizações e adequações para atender as especificidades das unidades da Secretaria de Saúde.

Art. 4º - As funções da Comissão perdurará até o encerramento contratual da empresa especializada em sistema informatizado com soluções para gestão integrada de saúde.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

